



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 59, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a alteração, *ad referendum*, de data no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019 para os Campi Universitários do Araguaia, Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande, aprovado pela Resolução Consepe n.º 27, de 25 março de 2019.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.050628/2019-71;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração da data de Publicação do Edital de Transferência Facultativa 2019/2, no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, aprovado pela Resolução do Consepe n.º 27, de 25 de março de 2019, para os *Campi* Universitários do Araguaia, Cuiabá, Rondonópolis, e Várzea Grande, que com esta Resolução é publicado, na seguinte forma:

**Onde se lê:**

17/06/2019 - Publicação do Edital de Transferência Facultativa 2019/2.

**Leia-se**

24/06/2019- Publicação do Edital de Transferência Facultativa 2019/2.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de junho de 2019.

**Evandro Aparecido Soares da Silva**  
Presidente do CONSEPE, em exercício